



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



OFÍCIO Nº 001/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA

Ao Ilmo. Senhor

NILVO LUIZ DAMIAN

Representante Legal da Empresa Sarandi Comércio de Combustível Eireli – EPP, CNPJ nº 02.168.401/0002-61
Nesta.

Assunto: Juntada de documentação necessária a habilitação da Empresa Sarandi Comércio de Combustível Eireli – EPP

Senhor Empresário,

Tendo em vista a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação Nº 001/2024–**DGLC/SEC/ADM/CMA. Ref. ao Processo Administrativo n.º 010/2024 – SEC/ADM/CMA e considerando que** Empresa Sarandi Comércio de Combustível Eireli – EPP, CNPJ nº 02.168.401/0002-61, como proponente a proposta de preços escrita, que atende na integra o objeto que a Câmara Municipal de Apuí, necessita contratar.

FICA Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para encaminhar a esta Divisão, a documentação complementar de habilitação, no prazo de até 02 (dois) dias (úteis), a contar de 08/08/2024, podendo ser enviada pelo e-mail: **camara.licitacao@apui.am.leg.br** ou **protocolar no setor de protocolo na sede do Poder Legislativo**, nos termos que dispõe os itens 7 e 8 com o rol documental do anexos II do Aviso de Dispensa De Licitação Nº 001/2024 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, sob pena de inabilitação.

Obs. As declarações devem seguir os modelos anexos III, IV e ainda quando requerer tratamento diferenciado, juntar declaração conforme modelo anexo VII, ambas do referido aviso.

Sendo mais para o momento.

Apuí, Amazonas em 08 de agosto de 2024.

Serv. Itajair Huberti Jung
Matricula Nº 007/1997
Agente de Contratação/ Pregoeiro
Portaria n.º 049/2024 - CMA.

REC
08
8
24